



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.136/2012

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA BACIA DO CRICARÉ DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES – ‘COOPBAC’”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA BACIA DO CRICARÉ DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES – “COOPBAC”**, com sede na Rua Pernambuco, nº 370, Bairro Posto Esso, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 07. 288. 121./0001-20.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011